

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO  
ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP N° 007/2020.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, brasileira, CPF/MF N°. 297.292.202-63, domiciliada e residente nesta cidade, após homologação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N° 007/2020, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n° 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual 991 de 24 de agosto de 2020 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20 e do Decreto n° 534, de 04 de fevereiro de 2020, **RESOLVE** registrar os preços destinados à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

CLARO BRASIL S/A., Rua Henri Dunant, n° 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709-110, **FONE: (91) 98452-8585**, e-mail: Regina.nascimento@claro.com.br, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47. Representante, REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, CPF: 426.148.212-68, RG: 2309283/SEGUP-PA.

| LOTE ÚNICO |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                      |                |              |                |
|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|----------------|--------------|----------------|
| Item       | CÓD. SIMAS | Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade    | QTD. Estimada Mensal | Valor Unitário | Total Mensal | Total 12 meses |
| 01         | 10019-6    | Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 40 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo). | Assinatura | 172                  | R\$256,72      | R\$44.155,84 | R\$529.870,08  |

|             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |       |          |               |                   |
|-------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|----------|---------------|-------------------|
| 02          | 10019-6 | Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de <u>10 GB</u> , fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo). | Assinatura                     | 1.897 | R\$69,02 | R\$130.930,94 | R\$1.571.171      |
| 03          | 10019-6 | Pacote de Serviços Empresarial Tipo III (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de <u>5 GB</u> , fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo). | Assinatura                     | 2.447 | R\$47,00 | R\$115.009,00 | R\$1.380.108,00   |
| 04          | 10019-6 | Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) - Origem Móvel - Qualquer país/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Minutos                        | 5.855 | R\$1,66  | R\$9.719,30   | R\$116.632,00     |
| 05          | 10019-6 | Utilização de voz e dados em roaming internacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diárias de Franquia Habilitada | 8.165 | R\$59,29 | R\$484.103,00 | R\$5.809.234,00   |
| 06          | 10019-6 | Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 20 GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Assinatura                     | 1.100 | R\$91,46 | R\$100.606,00 | R\$1.207.272,00   |
| VALOR TOTAL |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |       |          | R\$884.524,00 | R\$ 10.614.287,16 |

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação** de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on- line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do

Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 007/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário oficial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 07/2020 e na Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 007/2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, insumos etc. que incidam sobre a transação, na forma do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP N°. 007/2020.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP N°. 007/2020, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto,

modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP Nº. 007/2020, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

**CLÁUSULA SEXTA** – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 007/2020, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA NONA** – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

---

**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Administração

---

**REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**  
Claro Brasil S/A.